RESOLUÇÃO Nº 045/2025 – CEPE

APROVA O RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS DE ENSINO SUPERIOR.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no § 3° do art. 48, da Lei n° 9.394/96, de 20 de dezembro de 1986, que regulamenta o Processo de Reconhecimento de Títulos de Pós-Graduação, expedidos por universidades estrangeiras;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n° 2, de 19 de dezembro de 2024, e a Portaria Normativa n° 22, do Ministério da Educação, de 13 de dezembro de 2016, que dispõem sobre normas referentes à revalidação de diplomas de curso de graduação e ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado), expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a Resolução n° 29/2024-CEPE/URCA, de 09 de outubro de 2024, que dispõe sobre os Processos de Reconhecimento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) expedidos por Estabelecimentos Estrangeiros de Ensino Superior.

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de Mestre em Ciências da Educação (Master Of Education Sciences), obtidos na American University Saint Joseph, EUA, Flórida - Orlando, por **TEREZINHA ANIZIA PAINKO, INEZ THOME DE SOUZA, ALESSANDRA BENTES LIMA, CLAUDEMIR ROQUE, ANA MARIA VIANA DE SOUZA,** com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 2° - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de Mestre em Ciências da Educação (Master in Sciences of Education), obtidos na Word University Ecumenical, Miami, Flórida - USA, por **MARIA LIZTAYLON DA SILVA**, **IRENALDO RODRIGUES DE AGUIAR, SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES, AGAMENON JOSÉ SILVA GOIS, CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 3° - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de Mestre em Ciências da Educação (Master of Sciences of Education), obtidos na Christian Business School, Flórida - USA, por **GEANY CARLA BARROS SILVA, GENILDO DE LIMA, ALINE MARIA DE ALMEIDA SOARES, GRACIELA FERREIRA DA SILVA, MARCELA GOMES DA COSTA, EUNICE BEZERRA DE SOUZA,** com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 5° - APROVAR o Reconhecimento dos Diplomas de Mestre em Ciências da Educação (Magíster en Ciencias de la Educación), obtidos na Universidad de La Integracion de Las Americas Escuela de Postgrado - Asuncion-Paraguay, por **VERONICA RODRIGUES DA SILVA e MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA** com equivalência ao título de MESTRE(A) EM EDUCAÇÃO do Curso de Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Regional do Cariri.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC/URCA, Crato-Ceará, aos 10 de dezembro de 2025.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Presidente